

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1229, DE 02 DE JULHO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3°, § 1° e 2° da Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM. 214/2014/RH/SEME, protocolizado sob o nº 431146, datado de 02 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora CAMILA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 72261, no cargo de Nutricionista, designação temporária, 40 horas semanais, localizada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, pelo período de 01 de julho de 2014 a 02 de janeiro de 2015, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de julho de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA Prefeito

Av. Vitória, nº 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone: 3752-9001 Home-page:http://www.novavenecia.es.gov.br E-mail:gabinetenv@gmail.com